

## **RESOLUÇÃO N.º 104/2007**

EMENTA: Aprovação do Protocolo de Intenções a ser celebrado entre a UFF e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bom Jesus de Itabapoana - APAE.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 128/2007, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.071052/07-56,

## RESOLVE:

- Art. 1º Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Protocolo de Intenções a ser celebrado a Universidade Federal Fluminense UFF e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bom Jesus de Itabapoana APAE, objetivando a integração das Pessoas Portadoras de Deficiência, visando atender programas de assistência a Pessoas Portadoras de Deficiência da APAE de Bom Jesus de Itabapoana.
- **Art. 2º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 25 de julho de 2007.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE Presidente em exercício

De acordo.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE Vice-Reitor no exercício da Reitoria